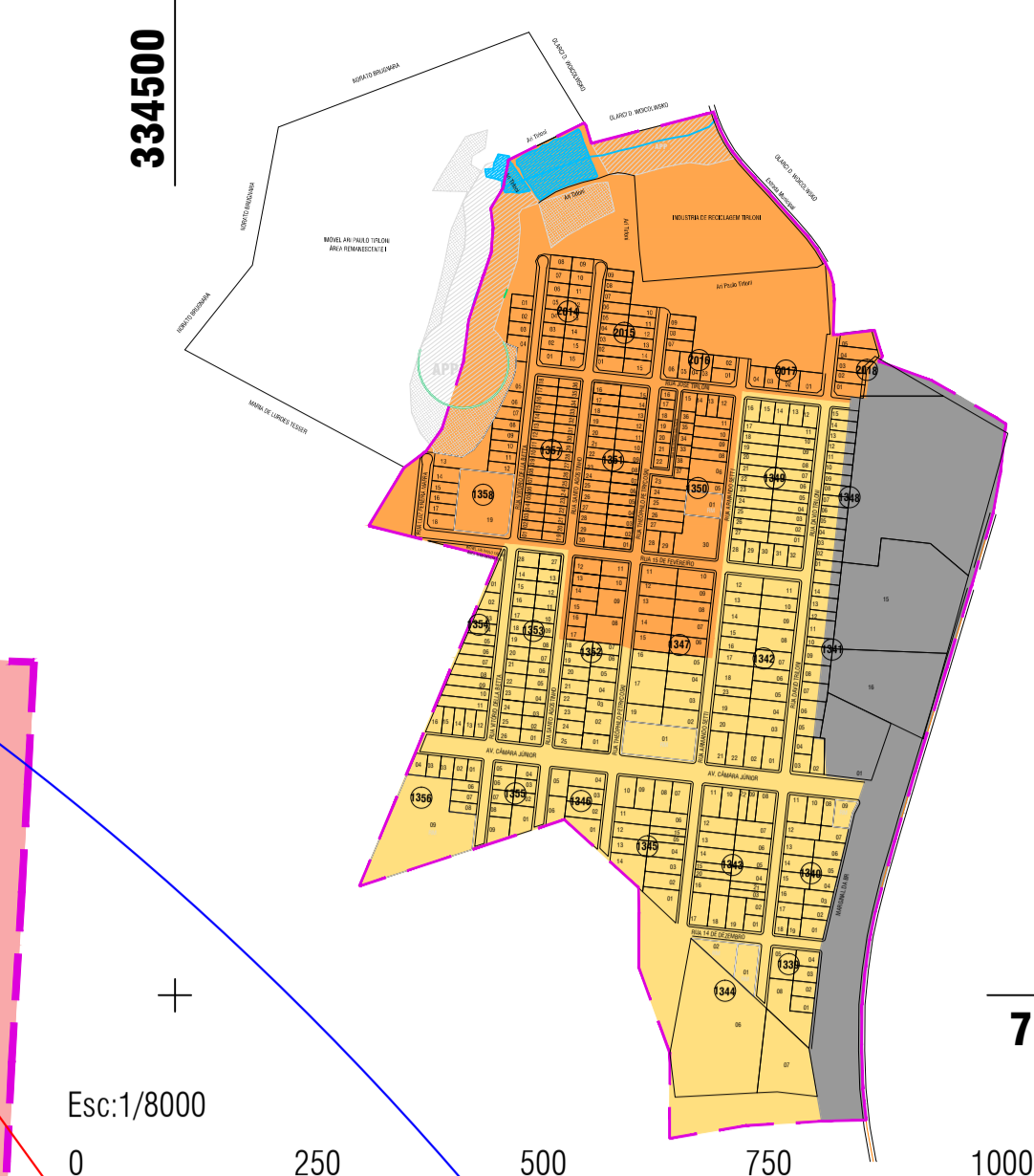


7103000
1:928 m
CÔNICA
G.V.: 5,00%



7103000
Esc: 1/8000
0 250 500 750 1000 1250

A. 976 m
A. 868 m
HORIZONTAL INTERNA

876 m
Conforme orientações referentes as normativas da ANAC / Syzaga / Decoa. Considerando as alterações de classe deste aeroporto. Considerando as atividades relativas ao funcionamento do aeroporto. Considerando a segurança do aeroporto e áreas circundantes. Ficou definido que a partir de junho 2021 a necessidade da anulação do Decoa / Syzaga para edificações a afastamento de 800,00 metros a partir do eixo da pista.
Nota: A anulação do Decoa / Syzaga, não garante a aprovação do projeto na prefeitura municipal de Pató Branco, o mesmo deverá seguir a legislação pertinente ao local.

7000
7097000
Aproximação 07
A. 903 m
A. 903 m
A. 903 m

A. 836 m G.V. 150
A. 934 m G.V. 17

VOO VISUAL
ÁREA 1

VOO
ARF

- ZHC - Zona de Interesse Histórico Cultural
- ZCC - Zona Central Consolidada
- ZC1 - Zona de Expansão Central 1
- ZC2 - Zona de Expansão Central 2
- ZC3 - Zona de Expansão Central 3
- ZR1 - Zona Residencial 1
- ZR2 - Zona Residencial 2
- ZR3 - Zona Residencial 3
- ZR4 - Zona Residencial 4

- EE-SN - Eixo Estrutural Sul Norte
- ZI1 - Zona Industrial 1
- ZI2 - Zona Industrial 2
- ZIS - Zona Industrial e Serviços
- ZIT - Zona Institucional
- ZEX - Zona de Expansão Urbana
- ZEPAR - Zona Especial de Proteção de Aeródromo
- ZES2

Perímetro Urbano



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Planejamento Urbano